

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### EMP 192/2016

#### EMENDA DE PLENÁRIO AO PLP nº 257, DE 2016

(Do Sr. Fernando Coelho Filho)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Suprime-se o §8º do Art. 1º do PLP 257, de 2016.

Art. 1º.....

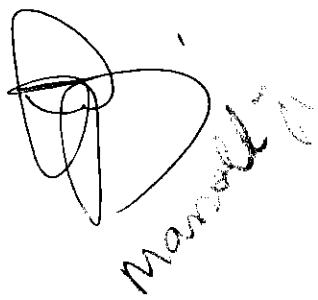
.....  
§8º A concessão do prazo adicional de até 240 meses de que trata o *caput* deste artigo depende da desistência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato ora renegociados, sendo causa de rescisão do termo aditivo a manutenção do litígio ou o ajuizamento de novas ações.

#### JUSTIFICATIVA

Há precedente de não aplicabilidade dessa condicionante pelo Supremo Tribunal Federal (STF), inclusive com revogação de previsão, conforme se verifica no Decreto nº 8.665, de 10 de fevereiro de 2016, que revoga o inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

31 MAR. 2016

Sala de Sessões, \_\_\_\_\_, de março de 2016.

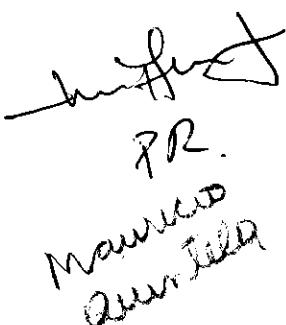


Maurício  
Queiroz

Deputado  
Fernando Coelho Filho



Fernando Coelho Filho



Maurício  
Queiroz